

Juruiaia

Minas Gerais - MG

Histórico

No território do município, integrante da micro-região Mogiana Mineira, não há registros da presença de índios em seus primórdios. Sabe-se que os primeiros habitantes foram trazidos pelo movimento migratório provocado pelo empobrecimento das regiões auríferas onde o ouro se tornava escasso. Vieram inúmeros arrivistas, garimpeiros e posseiros, havendo alusão, apenas, ao nome do cidadão Francisco Antônio Melo, tido como fundador da povoação, batizada com o nome de São Sebastião da Barra Mansa.

O povoamento do município ocorrido face ao deslocamento de pessoas oriundas das zonas de mineração e também colonizadores portugueses, espanhóis, italianos e, principalmente, sírios, aconteceu após a primeira metade do século XIX. Francisco Antônio de Melo, por volta de 1898, fez doação de terrenos para formar o patrimônio da igreja de São Sebastião, consolidando-se a formação do povoado, solo muito fértil, ensejava a implantação de lavouras e formação de pastagens para pastoreio do gado, vindo a agricultura e a pecuária a se tornarem fatores preponderantes da evolução da comunidade. Em 1923, o nome era mudado para Juruiaia.

O topônimo Juruiaia, originou-se do binômio “Barra Mansa”, tradução do Tupiguarani, ou seja, “juru” = mansa + “Aia” = barra.

Gentílico: juraiense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de São Sebastião de Barra Mansa, pela Lei estadual nº 146, de 27-09-1901, e Lei estadual nº 556, de 30-08-1911, subordinado ao município de Muzambinho.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o distrito de São Sebastião de Barra Mansa, figura no município de Muzambinho.

Assim permanecendo nos quadros de apuração do recenseamento geral de 1-IX-1920.

Pela Lei estadual nº 843, de 07-09-1923, o distrito de São Sebastião de Barra Mansa passou a chamar-se Juruiaia.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o distrito de Juruiaia (ex-São Sebastião de Barra Mansa) permanece no município de Muzambinho.

Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937.

Elevado à categoria de município com a denominação de Juruiaia, pela Lei estadual nº 336, de 27-12-1948, desmembrado de Muzambinho. Sede no antigo distrito de Juruiaia. Constituído do distrito sede. Instalado em 17-01-1949.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

Alteração toponímica distrital

São Sebastião de Barra Mansa para Juruiaia, alterado pela Lei estadual nº 843, de 07-09-1923.